

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.239/2015**

**Torna sem efeito a Resolução CEE n.º
4.238/2015, publicada no Diário Oficial de 09 de
julho de 2015.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução CEE n.º 4.238/2015, publicada no Diário Oficial de 09 de julho de 2015.

Vitória, 09 de julho de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de julho de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação